



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O Conselho Fiscal da Associação Mutualista Montepio Geral (AMMG) apreciou o Plano de Ação e Orçamento para o Exercício de 2020, que lhe foi apresentado pelo Conselho de Administração da AMMG, e sobre o mesmo emitiu o seu parecer nos termos do artigo 36º, número 1, alínea d) dos Estatutos da AMMG ainda em vigor.

I - Observações genéricas

1. O Plano de Ação e Orçamento para o Exercício de 2020 (PAO 2020) é um documento bem estruturado, sintético e de fácil leitura, contribuindo, para este último atributo, o glossário que dele faz parte integrante.
2. O cenário macroeconómico que se deverá verificar em 2020 não se distingue, no essencial, do que se registou em 2019, pelo que o contexto em que se processará a atividade continuará a ser marcado por fatores adversos, mormente no âmbito da política monetária, mantendo-se negativas as taxas de juro de referência de mercado.
3. É importante sublinhar que um orçamento é uma mera previsão, podendo ocorrer, sobretudo por fatores exógenos (e, mesmo, endógenos) imprevistos, que engendram desníveis, por vezes significativos, entre o orçamentado e o realizado.



No caso vertente, a impossibilidade de incorporar na previsão importantes impactos de eventos exógenos, como sejam os resultados dos testes de adequação das responsabilidades (dependentes do nível em que se situarem as taxas de mercado em 31/12/2019) e, bem assim, as valorizações ou desvalorizações de carteiras de imóveis ou de participações financeiras, não deixa de conferir ao PAO 2020 vulnerabilidade acrescida, na medida em que os valores apresentados, não refletindo a situação real em 31/12/2019, podem limitar o rigor do exercício orçamental previsto para 2020.

4. O PAO 2020 é bastante contido na definição de objetivos e abdica – julga-se que bem, no contexto referido no ponto 2 – do estabelecimento de objetivos aspiracionais. Chama-se, todavia, a atenção, para a necessidade de acompanhamento, sistemático e permanente, da evolução dos agregados (e rubricas) fundamentais.

A título de exemplo, refere-se que se os “proveitos inerentes a associados” forem inferiores, em 10%, aos valores orçamentados e se os “custos inerentes a associados” forem superiores, em 5%, ao previsto, a “margem de atividade associativa” seria negativa, circunstância que contaminaria, negativamente, outras rubricas da demonstração de resultados, nomeadamente, a variação das provisões técnicas (há outros “*stress test*” que podem ser efetuados e que corroboram a necessidade de controlo sistemático da execução do PAO 2020).

II - Observações específicas

5. O PAO 2020 está, naturalmente, alinhado com as LOES 2019-2021, recentemente revistas, traduzindo o impacto orçamental da sua execução em 2020.

No capítulo denominado “Síntese do desempenho de 2019”, efetua-se uma análise sumária da execução das medidas contidas em cada um dos seis eixos estratégicos constantes do documento supramencionado.

O Conselho Fiscal deixou expresso, em ata, o seu parecer sobre a revisão das Linhas de Orientação Estratégica para o triénio 2019-2021, parecendo oportuno avocar, neste contexto, as observações formuladas na referida ata, que se transcrevem:



“Muito embora todos os eixos estratégicos compreendam ações prioritárias, o CF considera que, em 2020, deve ser concedida particular atenção aos eixos 2 (“Prosseguir a racionalização e a otimização das participações e do funcionamento”) e 4 (“Desenvolver a proposta de valor e a oferta mutualista”).

Com efeito, o Conselho Fiscal nota que, em 2019, se registou uma muito baixa taxa de execução das medidas tendentes ao alargamento da oferta de modalidades mutualistas no tocante a novas finalidades e modelos de proteção e previdência social.

Trata-se de uma situação que urge corrigir em 2020, conferindo-se grande prioridade ao eixo estratégico 4 porque é, justamente, neste domínio que se coloca uma oportunidade para o desenvolvimento de sistemas complementares de proteção e segurança social, áreas em que a AMMG detém vantagens distintivas e competitivas que devem ser exploradas.

Relativamente ao eixo 2 é mister prosseguir, já em 2020, o reforço do alinhamento estratégico das empresas do Montepio, mormente no tocante à definição de objetivos de geração de valor e de níveis de retorno apropriado dos investimentos efetuados. O desenvolvimento de adequadas políticas de desinvestimento e de concretização de novas participações suscetíveis de aportar receitas para a instituição são, igualmente, iniciativas prioritárias”.

Há, porém, outros eixos, designadamente o 3 (“Vincular os associados e aumentar as receitas associativas”) e o 6 (“Aprofundar a transformação digital do MGAM”), que também devem merecer particular atenção e monitoria.

6. É entendimento do Conselho Fiscal que as prioridades referidas se encontram bem consagradas no PAO 2020, revelando-se importante destacar, pela sua relevância, a visão que antecede e subordina a atuação da instituição, que se transcreve: “...prosseguir a afirmação do MGAM como a principal entidade mutualista, dinamizadora da economia social em Portugal, aprofundando os vínculos e a relação com os Associados, através de uma oferta abrangente, de modalidades de benefícios de segurança social e saúde e de produtos e serviços das entidades do Grupo Montepio, com uma atuação moderna, empenhada em contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social, com a participação ativa dos seus Associados”.



Vale, ainda, a pena referir, pela sua importância, algumas iniciativas estratégicas mencionadas no PAO 2020, a saber:

- a criação e operacionalização de um Comité de Custos e Investimentos, visando a otimização de recursos e a racionalização da estrutura de custos operacionais;
- a implementação do Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), visando promover e potenciar poupanças e sinergias no seio do Grupo;
- o desenvolvimento e aprofundamento de mecanismos de controlo da execução estratégica, por forma a garantir-se eficaz execução do PAO 2020 e das LOES 2019-2021;
- o prosseguimento e reforço do processo de capacitação tecnológica da AMMG.

7. No tocante aos objetivos orçamentais para 2020, nota-se, mediante observação do quadro relativo aos “objetivos de atividade associativa” que, apesar do número de associados em 2020 se afigurar algo otimista (sensivelmente mais 10.000 do que em 2019), as receitas associativas sofrem uma pronunciada quebra (-30,7%) relativamente à estimativa formulada para 2019 -456M€ v.s. 658M€-. Trata-se, porém, de uma quebra aparente que deve ser analisada face à projeção da evolução dos custos associativos, designadamente, dos vencimentos programados.

Para 2020, definiu-se um objetivo de reaplicação de 90% dos vencimentos programados o que determina que, para atingir 456 M€ de receita, seja necessário captar 329M€ de novas poupanças (+ 22% relativamente a 2019).

Relativamente ao balanço previsional não se registam, para além da continuação do crescimento da rubrica “disponibilidades e aplicações em instituições de crédito”, alterações assinaláveis, mantendo-se estável a situação líquida.

Quanto aos indicadores económico-financeiros, regista-se uma evolução desfavorável do indicador de eficiência (custos operacionais/ativo) que ascenderá em 2020, segundo a previsão, a 0,79% (contra uma estimativa de 0,72% em 2019), bem como uma ligeira redução do rácio de cobertura das responsabilidades (123,8% contra um valor estimado de 124,4% em 2019).

Também o rácio de solvabilidade (capital próprio/ativo), mantendo-se sólido, sofre, em termos previsionais, uma redução para 19,1% (que compara com uma estimativa de 19,6% para 2019).

Finalmente, o rácio de liquidez, calculado como a relação entre os meios mais líquidos e o total das responsabilidades, deverá atingir, em 2020, o valor de 6,3% (contra um valor esperado de 5,3% em 2019).

8. Em 2020, a previsão para a rubrica “resultado antes de impostos” queda-se abaixo de metade do resultado negativo estimado para 2019 (-3.8M€ v.s. -8M€). Em termos de resultado do exercício, a previsão para 2020 aponta para mais de 5M€ (contra 2 m€ estimados para 2019).

III - Parecer

Da análise efetuada ao Plano de Ação e Orçamento para o Exercício de 2020, cuja elaboração é da responsabilidade do Conselho de Administração da Associação Mutualista Montepio Geral (AMMG), e tendo em consideração os esclarecimentos prestados e os elementos disponibilizados, nada chegou ao nosso conhecimento que dê lugar a crer que os pressupostos usados não proporcionam uma base razoável para as previsões do exercício de 2020.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal é da opinião que a informação financeira prospetiva para 2020, preparada com base nos pressupostos e apresentada de forma consistente com as políticas contabilísticas adotadas pelo AMMG em 2019, se encontra em condições de merecer aprovação.

É, contudo, de advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 9 de Dezembro de 2019

Ivo Pinho

Ana Harfouche

Domingos Barão